



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento do despacho do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 24 de Abril de 2014, enviada a coberto do Ofício n.º 368/E308/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, de 2 de Maio de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 5 de Maio de 2014:

“Habitação para todos, bem-estar para todos” é o principal objectivo da política de habitação do Governo da RAEM. O Governo tem concretizado o lema do conceito da acção governativa, “melhor servir a população”, de modo a planear um bom aproveitamento dos recursos públicos e assegurar o direito habitacional dos residentes de Macau. Em primeiro lugar, tem que apoiar os residentes de baixo rendimento na resolução dos problemas habitacionais. Em segundo lugar, tendo em conta a situação concreta do mercado imobiliário privado, de acordo com prioridades, urgências, capacidades e princípios, o Governo vai apoiar gradualmente as famílias de médio e baixo rendimento e as famílias com necessidades reais, de forma adequada, na resolução do problema da aquisição de habitação própria.

A aplicação racional dos recursos públicos é um dos objectivos das linhas de acção governativa no que diz respeito à política de habitação pública, o Governo tem terrenos reservados para construir cerca de 5 600 fracções de habitação pública, foram iniciadas as obras de construção de habitação pública situadas nos lotes 1 e 2 do Bairro da Ilha Verde (Edifício do Bairro da Ilha Verde), nos lotes E

1/4



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

e F do Fai Chi Kei (Edifício Fai Ieng), nos lotes L4 e L5 da Bacia Norte do Patane (Edifício Cheng Tou), no lote PO3 da Taipa (Edifício Iat Fai) e no empreendimento de habitação social na Estrada Nordeste da Taipa. O Governo irá também reservar terrenos no novo acesso envolvente entre Guangdong e Macau para a construção de mais de 1 400 fracções de habitação pública.

A par disso, o Governo publicou anteriormente que irá planear a construção de 4 400 fracções de habitação pública em 7 parcelas de terrenos. As 4 parcelas de terrenos que podem ser utilizadas para a construção de habitação pública pelo Governo a curto prazo localizam-se, respectivamente, na Doca Lam Mau e no centro da Taipa. Segundo uma estimativa preliminar, podem ser construídas mais de 400 fracções. Nas restantes parcelas de terrenos, incluindo algumas que têm mais possibilidades de construção, mas estão sujeitas a alguns condicionamentos, ligados a procedimentos legais, negociações, situações relativamente indefinidas e uso intensivo de terrenos, como por exemplo, duas delas localizam-se na sede da central térmica da Rua dos Pescadores, no espaço descoberto e no auto-silo do lado leste da Piscina Olímpica na Rua do Desporto, Taipa, prevê-se que podem ser construídas cerca de 2 000 fracções, e outro terreno, que está a ser negociado no sentido de acelerar o acompanhamento dos respectivos procedimentos, prevê-se que podem ser construídas cerca de 2 000 fracções. É necessário desenvolver alguns procedimentos, para que estes terrenos reúnam as condições de construção, não existe actualmente uma calendarização, mas o Governo actuará de forma paralela, por um lado executará os trabalhos relativos aos procedimentos o mais rápido possível, quando o direito de propriedade dos terrenos for basicamente definido, irá iniciar os trabalhos preliminares e, ao mesmo tempo, iniciará a concepção das infra-estruturas e a elaboração dos respectivos projectos, para que se possa iniciar a construção logo que os terrenos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

reúnam todas as condições. Sobre os empreendimentos de habitação pública, o Governo irá publicá-los oportunamente para que o público tome conhecimento mais atempadamente.

A longo prazo, o Governo irá reservar terrenos nos novos aterros urbanos para apoiar o desenvolvimento de habitação pública e criar condições para um regime de reserva de terrenos. Na segunda fase de auscultação pública do plano urbanístico dos novos aterros, foram propostas duas soluções para debate no seio da sociedade que envolvem os números de 33 000 e 43 000 fracções habitacionais. Independentemente da solução a ser escolhida, o Governo compromete-se a que nos novos aterros urbanos uma percentagem de terrenos afectos à finalidade de habitação será reservada para a construção de habitação pública. Quanto à percentagem dos mesmos, esta deve ser discutida amplamente pela sociedade de modo a proceder-se a um juízo de múltiplo valor e procura de consensos, não devendo ser definida, apenas, tecnicamente pelos serviços de planeamento, na área profissional de planeamento. Em relação à percentagem a ser reservada para a construção de habitação pública nos terrenos destinados a fins habitacionais no plano urbanístico dos novos aterros, desejamos ouvir profundamente as opiniões da sociedade. O Governo irá realizar a consulta pública da terceira fase no corrente ano, no sentido de ouvir progressiva e amplamente as opiniões dos residentes, procurar o consenso básico da sociedade e articular com a futura política de habitação e as necessidades reais da sociedade, com o objectivo de definir concretamente os terrenos dos novos aterros, destinados à construção de habitação pública.

Ademais, o Governo está a realizar a consulta pública sobre o Plano de Aquisição de Imóveis para Habitação por Residentes de Macau (designado,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

anteriormente, por “terras de Macau destinadas a residentes de Macau”) permitindo assim à população apresentar as suas opiniões e sugestões sobre o estudo, para então realizar um debate mais profundo sobre a matéria. Por fim, o resultado desta consulta servirá como importante referência para a determinação da política concreta da habitação pública.

Além disso, os terrenos não aproveitados são também uma das fontes da reserva de terrenos. Actualmente, o Governo declarou a caducidade dos processos de concessão referentes a 29 parcelas de terrenos não aproveitados. Estando a decorrer uma série de trâmites administrativos e judiciais, sendo difícil prever-se quando é que podem ser finalmente revertidos com sucesso estes terrenos. Relativamente aos terrenos não aproveitados para se proceder à sua reversão sucessiva no futuro, o Governo irá estudar a sua finalidade definitiva de desenvolvimento, em conformidade com o planeamento urbanístico e a localização concreta dos terrenos, de modo a que se adequue às necessidades do desenvolvimento socioeconómico de Macau, assim com a implementação das políticas de habitação pública bem como as diversas condições, considerando também a natureza da finalidade dos terrenos, a área, a localização geográfica, o ambiente envolvente e outros factores, seleccionando a reserva mais adequada para os terrenos de habitação pública, encontrando-se já os trabalhos de acompanhamento em curso de forma ordenada.

A Presidente do IH, Subst.^a,

Kuoc Vai Han

9 de Junho de 2014